

Orientações Gerais Sobre a Visita dos Avaliadores

As visitas às instituições com programas de residência médica (credenciadas ou a se credenciar), em geral são realizadas por supervisores ou coordenadores de programas. É muito importante ressaltar que as visitas, excetuando casos de denúncias graves, não têm caráter punitivo e sim educativo: o visitador procurará orientar a correção de erros ou adequar alguns detalhes que estejam fora das resoluções, ajudar, na medida do possível, a encontrar soluções para problemas etc. Muitas vezes o visitador transforma-se em instrumento de resolução de pleitos da COREME junto ao gestor da instituição.

Em geral, as visitas seguem um determinado padrão, que pode ser adaptado às necessidades circunstanciais, mas que, via de regra, é seguido. Os parágrafos a seguir seguem a ordem geral das reuniões e conversas que serão solicitadas pelo visitador.

O visitador (ou grupo deles) em geral inicia seu trabalho fazendo contato com os membros da direção da instituição. Neste caso é importante que este contato seja valorizado, que o diretor ou o gerente maior da instituição esteja presente e receba o visitador; isto demonstrará ao visitador a importância da residência médica para a instituição. Nesta reunião o visitador procura informações sobre a percepção do gestor sobre a residência médica, sobre o processo de ensino, financiamento das bolsas, recursos e manutenção de equipamentos e recursos humanos, em fim, influência da gestão sobre a residência médica.

Após este contato inicial, o visitador, em geral, se reúne com a COREME da instituição. A reunião, dependendo do número de programas a ser visitado, pode envolver em um segundo ato apenas os supervisores e preceptores. Se a visita envolver vários programas, todos os supervisores devem estar presentes (o próprio ou seu substituto, cujo nome está citado no instrumento de avaliação o programa). Isto é fundamental para que o visitador colha informações sobre como é gerida a COREME e os programas, qual o conhecimento do coordenador e do supervisor sobre as normas básicas da residência médica e se estas são seguidas. No caso de Programas de Pediatria que tenham Áreas de Atuação (aquelas que são chamadas de especialidades pediátricas) é de fundamental importância a presença dos supervisores de cada área de atuação em foco na visita – eles estão no mesmo patamar dos supervisores de qualquer outro programa da instituição. Nesta fase, o visitador deverá requerer documentos dos programas e da COREME como atas de reuniões, avaliação dos médicos residentes, regimentos e regulamentos etc. Os documentos devem estar prontos e organizados antes da visita para não gerar pendências. Todos os aspectos dos programas serão abordados. Não é excessivo lembrar que a COREME e as supervisões têm suas regências determinadas por resolução da CNRM e que é importante o conhecimento por todos os envolvidos.

Segue-se, em geral, uma reunião com os médicos residentes dos programas visitados. Lembrar que as áreas de atuação visitadas também têm de se fazer representar com seus discentes; a ausência deles, assim como de supervisores na reunião específica com eles, pode inviabilizar o credenciamento. Importantíssimo: a reunião com os médicos residentes deve ser feita em local fechado e somente com a presença deles e do visitador. Isto faz com que, dependendo

do número de médicos residentes da instituição, o local tenha de ser amplo e que garanta o caráter confidencial da reunião. Deve ser lembrado que no dia da visita o médico residente deverá estar disponível para participar da reunião e, mesmo que ele queira se envolver com outra atividade, deve ser informado que a participação é compulsória.

Em prosseguimento, o visitador conhecerá as instalações institucionais relativas ao funcionamento adequado dos programas em visita. É importante ressaltar que centros de imagem, laboratórios e outras áreas de apoio diagnóstico, fazem parte do bom andamento dos programas e, portanto, serão visitados também. Os supervisores dos programas devem acompanhar os visitadores. Nesta parte visita, também serão avaliados alguns setores administrativos (como a documentação médica, por exemplo) assim como locais diretamente aos médicos residentes como biblioteca e alojamento.

É sempre importante lembrar que o visitador é responsável pela confecção de um parecer sobre o programa visitado. Ele elabora um relatório técnico que é encaminhado à CNRM e só a ela cabe dar a autorização sobre credenciamento ou credenciamento de programas.